



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

EXCLUSIVO ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006, QUE SE ENQUADREM NA RECEITA DE ME E EPP E ALTERAÇÕES.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS/RESPONSÁVEIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

RITO PROCEDIMENTAL: COMUM, PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI 14.133/2021.

ORÇAMENTO SIGILOSO

IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA

BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ALTEROU a data da realização do certame e RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, conforme segue:

1) O descritivo do objeto do item 83 passa a ter a seguinte redação:

LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, COM BASE PARA FOTOCÉLULA, TENSÃO DE TRABALHO NOMINAL DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 29.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 145LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC MAIOR QUE 70%, PINTURA ELETROSTÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE NO MÍNIMO 15º, COM BASE PARA FOTOCÉLULA 7 PINOS, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM A PORTARIA 62/2022 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE.

2) O descritivo do objeto do item 84 passa a ter a seguinte redação:

LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA 150W TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 21.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC MAIOR QUE 70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15º, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 62/2022 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.

3) O descritivo do objeto do item 85 passa a ter a seguinte redação:

LUMINÁRIA DE LED, HIGH BAY, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 22.500 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO 60X120º, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP65, IK08, IRC MAIOR QUE 70%, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 62/2022 DO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.

4) O descritivo do objeto do item 86 passa a ter a seguinte redação:



LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, POTÊNCIA MÁXIMA 100W, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, TENSÃO DE TRABALHO DE 110V A 220V, FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 14.000 LUMENS, IESNA LM-80 E PLACAS DE LED MODULADAS (PCB). ÂNGULO DE ABERTURA DE FACHO IESNA TIPO II (LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA), EFICIÊNCIA LUMINOSA DE NO MÍNIMO 140LM/W, GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE NO MÍNIMO IP66, IK08, IRC MAIOR QUE 70%, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, IDENTIFICAÇÃO DA LUMINÁRIA DE FORMA INDELÉVEL, FIXAÇÃO DO BRAÇO PARA TUBO DE 48,3 A 60,3MM, COM REGULAGEM DE ÂNGULO MÍNIMO 15°, PROTEÇÃO DE SURTO MÍNIMO 10KV, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE DISSIPADOR DE CALOR SEM USO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO 7 PINOS, VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA DE NO MÍNIMO 50.000HS COM CINCO ANOS DE GARANTIA, DE ACORDO COM PORTARIA 62/2022 DO INMETRO, APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO.

5) O item 7.4 do Edital passa a ter a seguinte redação:

7.4. O licitante deverá enviar, juntamente com a proposta atualizada, os seguintes documentos:

a) Certificado e Registro dos produtos junto ao Inmetro conforme a Portaria nº 62/2022 (exigência para os itens 83, 84, 85 e 86).

b) Catálogo ou prospecto que comprove o produto ofertado, contendo informações em português, com descrição técnica do mesmo (exigência para os itens 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 41, 42, 51, 54, 66, 67, 68, 80, 83, 84, 85, 86, 94, 95, 97, 99, 105, 106, 108, 109 e 113):

I - Poderá ser apresentado catálogo ou prospecto emitido via internet, através do site do fabricante, e o mesmo deverá estar em português ou acompanhado de tradução oficial. Neste caso, deverá ser informado o endereço do site que foi obtido o catálogo ou prospecto para possível confirmação. Se o catálogo ou prospecto que for emitido pela internet não for de site oficial do fabricante, a proposta será desclassificada.

II - No caso da não apresentação do catálogo ou prospecto em português ou, não estar acompanhado de tradução oficial, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, ou apresentação de documento ilegível ou rasurado, a proposta será automaticamente desclassificada.

c) Laudos de ensaios de laboratório nacional ou internacional acreditados pelo INMETRO conforme norma ABNT sendo vedada a apresentação de ensaios de laboratórios de empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico dos licitantes. Os ensaios a serem obrigatoriamente apresentados são os seguintes (exigência para os itens 83, 84, 85 e 86):

a.1. Ensaio de grau de Proteção ótico/alojamento (comprova o grau de proteção exigido no TR);

a.2. Ensaio de rendimento óptico/fotometria (comprova a eficiência luminosa exigida no TR);

a.3. Ensaio de vibração (confere segurança de que a luminária não desprenderá de sua fixação e manterá os componentes elétricos intactos);

a.4 Ensaio de proteção contra impactos mecânicos IK (vandalismo);

7.4.1. A não apresentação dos documentos elencados no item 7.4, ou a apresentação de documentos vencidos/fora do prazo de vigência, fará com que a proposta seja desclassificada.

6) O prazo de entrega da mercadoria, constante no item 1 do Termo de Referência, passa a ser o seguinte:

A mercadoria cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização /ordem de fornecimento, em horário de expediente da Administração, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período desde que devidamente requerido, justificado e aceito pela Administração.

7) A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de Agosto de 2024, às 8h30min, podendo as propostas serem enviadas até às 8h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024. A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



fernanda@novabassano.rs.gov.br e roberta@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 02 de Agosto de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal